



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1497 - Taboão, Estado do Tocantins, 14 de Abril de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA DE DIÁRIA 60/2026 TABOÃO/TO, 09 DE ABRIL DE 2026 AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. JAKELINE LOPES DE ABREU, Matrícula Funcional nº 1780, CPF 052.XXX.351-XX, Justifica-se a necessidade de deslocamento da servidora no dia 09 de abril de 2026 para Palmas-To para participação em curso promovido pela ATM, que oferta formação voltada ao fortalecimento da gestão e da fiscalização contratual. A capacitação tem como objetivo aprimorar os conhecimentos técnicos da servidora, contribuindo para a melhoria dos processos de acompanhamento, controle e execução de contratos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente e para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 (meia diária), no valor total de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (09) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 61/2026 TABOÃO/TO, 13 DE ABRIL DE 2026 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Municipal Sra. LUANA NOGUEIRA LOPES, Matrícula Funcional nº 1949, CPF 016.XXX.561-XX, Justifica-se a concessão de diária para participação no 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Palmas/TO, no período de 14 a 16 de abril de 2026 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (Duas Diária e meia) valor de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 62/2026 TABOÃO/TO, 14 DE ABRIL DE 2026-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;



RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal Sr. GILMAR MARTINS ROCHA, Matrícula Funcional nº 1825, CPF 893.XXX.701-XX, onde o servidor participou do 3º Seminário Nacional de Contratações Públicas, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte/MG no período de 15 a 17 de abril de 2026, justifica-se pela relevância do tema para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2,5 (duas diárias e meia), valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (14) dias do mês de abril do ano de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

